TEXTO PARA DISCUSSÃO

2211

Rio de Janeiro, julho de 2016

SUMÁRIO EXECUTIVO

O IMPACTO DAS APOSENTADORIAS PRECOCES NA PRODUÇÃO E NA PRODUTIVIDADE DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Luis Henrique Paiva
Especialista em políticas públicas e gestão governamental do Ministério do Planejamento, em exercício na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea. *E-mail*: <luis.paiva@ipea.gov.br>

Leonardo Alves Rangel
Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Marcelo Abi-Ramia Caetano
Técnico de planejamento e pesquisa da Disoc/Ipea.

O Brasil é um dos treze países do mundo que têm, nos seus sistemas previdenciários, um benefício de aposentadoria que não requer idade mínima. Esse benefício permite aposentadorias em idades relativamente precoces (definidas neste trabalho como inferiores a 60 anos para homens e 55 anos para mulheres). A legislação brasileira não impede que se acumule a renda do benefício de aposentadoria e a do trabalho – de maneira que o acesso precoce ao benefício da aposentadoria não produz *necessariamente* um impacto sobre a participação no mercado de trabalho. Pode haver, porém, um efeito fatual sobre o comportamento dos seus beneficiários no mercado de trabalho. Qual seria o efeito das aposentadorias precoces sobre o comportamento dos aposentados precoces no mercado de trabalho? Perde-se produção e/ou produtividade dos trabalhadores depois que eles têm acesso precocemente a benefícios de aposentadoria?

Os autores utilizam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014 e adotam três diferentes modelos na busca de mensurar os ocasionais efeitos das aposentadorias em idades precoces sobre o mercado de trabalho. Primeiramente, um modelo logístico é ajustado para mensurar se (e, ocasionalmente, quanto) as aposentadorias precoces reduzem a probabilidade de seus beneficiários continuarem trabalhando. Duas outras estratégias (a decomposição Oaxaca-Blinder de diferenciais salariais e a adoção de pesos de escore de propensão) foram utilizadas para avaliar se, entre os aposentados precoces que continuam trabalhando, é observada uma queda de produtividade.

O modelo logístico ajustado neste trabalho sugere que, consideradas as características socioeconômicas dos aposentados precoces, deveria ser esperada, caso não estivessem recebendo benefícios previdenciários, uma taxa de ocupação, como proporção da população economicamente ativa (PEA), de 86,7%. Essa taxa é muito superior à observada e à estimada pelo modelo, ambas um pouco abaixo de 40%. Uma estimativa conservadora elaborada sobre essa diferença sugere uma redução de 0,5% do produto interno bruto (PIB) associada às aposentadorias precoces.

Além disso, também foram encontradas evidências de que os aposentados precoces que permanecem no mercado de trabalho perdem produtividade. A decomposição Oaxaca-Blinder de diferenciais salariais aponta para um efeito preço -R$ 305, sugerindo que as aposentadorias precoces reduzem os rendimentos dos seus beneficiários, controladas as demais variáveis. A utilização dos pesos de escore de propensão aponta para um valor semelhante para o efeito médio do tratamento, que é de -R$ 348. Em outras palavras, os aposentados precoces que permanecem no mercado de trabalho tendem a ocupar postos com menor remuneração (e, supostamente, menos produtivos). A utilização do efeito preço como medida do efeito sobre os rendimentos (e, por suposto, a produtividade do trabalhador) sugere uma redução global de produtividade de cerca de 0,1% do PIB.

Assim, uma estimativa conservadora do efeito acumulado das aposentadorias precoces sobre a produção e a produtividade dos trabalhadores sugere uma perda de 0,6% do PIB ao ano, com efeitos concentrados sobre a redução da ocupação, mas também observados, em menor escala, na redução da produtividade dos que continuam ocupados.